







#### **EDITAL**

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 20 de dezembro de 2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção para preenchimento de vagas de TUTORES do Curso de Especialização Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Rafael Arouca Höfke Costa Coordenação adjunta: Gideon Borges dos Santos

#### 1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem neste curso específico, cujo OBJETIVO é formar especialistas em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais da saúde capazes de desencadear e ampliar o pensamento crítico e a ação estratégica no sentido de difundir e dinamizar os processos de mudança na formação e no trabalho em saúde no país.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Profissionais com pós-graduação *lato sensu* completa em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde ou experiência docente comprovada nesta área e com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) completa nas áreas de Saúde ou Educação;
- 2.2. Experiência em docência em processos educativos, preferencialmente na modalidade a distância, e em gestão e cuidado em saúde;
- 2.3. Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat;
- 2.4. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;
- 2.5. Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria nas atividades presenciais e a distância, sendo 04 (quatro) horas na modalidade de plantão, declarada conforme Anexo I;

2.6. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) encontros presenciais que ocorrerão nos respectivos Polos UAB.

# 3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

- 3.1. Trata-se de um curso com carga horária total de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, das quais 300 (trezentas) horas a distância (por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem) e 96 (noventa e seis) horas de forma presencial (03 Encontros Presenciais em média 32 horas cada encontro), num período máximo de 12 (doze) meses;
- 3.2. A confirmação das datas dos encontros presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);
- 3.3. As despesas com passagens e diárias dos tutores para a participação nos Encontros Presenciais são de responsabilidade do curso.

#### 4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas 07 (sete) vagas;
- 4.2. Serão selecionados 04 (quatro) candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTES, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;
- 4.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;
- 4.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos;

# 5. INSCRIÇÕES

De 20/12/2018 a 11/01/2019.

#### ATENCÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 11/01/2019.

5.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

5.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://inscricao.ead.fiocruz.br/544

5.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá <u>ANEXAR</u> os documentos abaixo relacionados:

# ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- a. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais na sede do CDEAD/ENSP na cidade do Rio de Janeiro/RJ, além das atividades presenciais do curso (momentos presenciais e eventuais encontros de educação permanente), conforme modelo disponibilizado no **Anexo I (apenas 01 arquivo)**;
- b. Currículo resumido (<u>num único arquivo</u>) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

- c. Narrativa da trajetória profissional, na qual expresse reflexivamente a atuação do candidato como ativador de processos de mudança e a sua visão crítica sobre as experiências e processos relatados. Aos candidatos que já tenham atuado como tutores em edições anteriores do curso, a narrativa deverá conter também um relato reflexivo sobre a sua prática como tutor neste curso. A narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de formação e trabalho em saúde. Visa a subsidiar a avaliação do currículo resumido selecionado pelo candidato a partir de sua sensibilidade à proposta do curso, em até 30 (trinta) linhas (apenas 1 arquivo);
- d. Certificado de conclusão de curso de especialização em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde ou comprovante de experiência docente nesta área específica (apenas 01 arquivo);
- e. Diploma de pós-graduação stricto sensu (apenas 01 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento;

#### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na <u>inscrição</u> (controle exclusivo do candidato), Anexo III, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.
- 5.1.3. A mensagem "Pedido de inscrição realizado com sucesso" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO,

sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (<u>não</u> há necessidade de enviá-lo);

- 5.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 5.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

# 6. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas.

- 6.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 5.1.2 e na avaliação do currículo resumido e da narrativa de trajetória profissional, a serem realizadas por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do curso;
- 6.1.1. Nesta etapa serão selecionados 11 (onze) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo) totalizando as 07 (sete) vagas ofertadas e mais 04 (quatro) suplentes;
- 6.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA NARRATIVA  DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em gestão em saúde ou em educação, considerando sua atuação profissional na ativação de mudanças em processos de formação (tempo decorrido e natureza da atividade realizada).	20
2. Experiência docente em graduação ou pós-graduação (tempo decorrido e natureza da atividade realizada).	20
3. Experiência docente na modalidade EAD (tempo decorrido e natureza da atividade realizada).	10
TOTAL DE PONTOS	50

- 6.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem de prioridade:
  - Maior tempo de experiência docente na modalidade EAD;

- Maior idade.
- 6.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, <u>em ordem alfabética</u>, **a** partir de 18/01/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (<u>www.ead.fiocruz.br</u>).
- 6.2. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa
- 6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;
- 6.2.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o *e-mail* <u>recursoead@ensp.fiocruz.br</u> (observando o prazo do subitem 6.2.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;
- 6.2.3. Todos os recursos referentes à PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo que forem enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 6.2.4. Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ( <u>www.ead.fiocruz.br</u> ) a partir do dia 25/01/2019;
- 6.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 6.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 7.

6.3. A SEGUNDA ETAPA, também de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada em data a ser confirmada no período de 18 a 22/02/2019, na cidade do Rio de Janeiro;

OBSERVAÇÃO: detalhes específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª Etapa forem convocados para esta 2ª Etapa (Oficina de Formação).

- 6.3.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;
- 6.3.2. A Oficina de Formação de Tutores, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;
- 6.3.3. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
- Maior idade.
- 6.3.4. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);
- 6.4. Resultado da seleção
- 6.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado <u>em ordem de classificação</u>, a partir do dia 28/02/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (<u>www.ead.fiocruz.br</u>);
- 6.4.2. Para a segunda etapa do processo seletivo <u>não cabe recurso</u>, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;
- 6.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para tutores serão convocados para o exercício da tutoria por ordem de classificação na 2ª etapa, na medida da necessidade do curso. Não obrigatoriamente todos os candidatos classificados como titulares serão convocados, ficando a convocação na dependência da constituição de turmas de especializandos.

#### 7. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula (subitem 8.2) no período de 18/01 a 01/02/2019.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula para a segunda etapa não será efetivada.

# 7.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, <u>OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX</u>, toda a documentação exigida no subitem 7.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (subitem 7.2) até o dia 01/02/2019 serão considerados desistentes.

#### ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde

SELEÇÃO DE TUTORES

Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro-RJ

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

- 7.2. Documentos exigidos na matrícula
- a. Fotocópia <u>autenticada</u> da carteira de identidade, na qual conste o campo "naturalidade" (<u>frente e verso na mesma folha</u>);

# Observações relacionadas à carteira de identidade:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do <u>órgão</u> emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.
- b. Fotocópia da Certidão de Casamento, <u>caso haja divergência do nome</u> constante na documentação apresentada;
- c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- d. Fotocópia <u>autenticada</u> e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- e. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.
- 7.3. A divulgação dos alunos matriculados será feita no portal EAD/ENSP/Fiocruz ( <a href="www.ead.fiocruz.br">www.ead.fiocruz.br</a> ) a partir de 13/02/2019;

# 8. ATUAÇÃO NO CURSO

- 8.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Orientador de Aprendizagem;
- 8.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático especifico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

- 8.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;
- 8.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

# 9. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

- 9.1. Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 <a href="http://www.uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-junho-de-2009">http://www.uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-junho-de-2009</a>, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;
- 9.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

## OBSERVAÇÃO:

 Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 10.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;
- 10.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);
- 10.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

- 10.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;
- 10.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- 10.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz









**ANEXOS** 

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)
- III. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA <u>INSCRIÇÃO (via internet)</u>
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (relativo exclusivamente à Primeira Etapa)
- V. CRONOGRAMA









# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro
para fins de participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE
MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ofertado pela
CDEAD/ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério
da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e
desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos
a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 04
(quatro) horas semanais.
Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: e-mails, fóruns, chats e
afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações
acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato









#### **ANEXO II**

# MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO Curso(s), data de conclusão, local.

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

## V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE E/OU EDUCAÇÃO

Tipo de atuação, local, duração.

VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO Opcional.









#### **ANEXO III**

# LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)

(controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- a. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais na sede do CDEAD/ENSP na cidade do Rio de Janeiro/RJ, além das atividades presenciais do curso (momentos presenciais e eventuais encontros de educação permanente), conforme modelo disponibilizado no **Anexo I** (apenas 01 arquivo);
- b. Currículo resumido (<u>num único arquivo</u>) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

- c. Narrativa de trajetória profissional, na qual expresse reflexivamente a atuação do candidato como ativador de processos de mudança e a sua visão crítica sobre as experiências e processos relatados. Aos candidatos que já tenham atuado como tutores em edições anteriores do curso, a narrativa deverá conter também um relato reflexivo sobre a sua prática como tutor neste curso. A narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de formação e trabalho em saúde. Visa a subsidiar a avaliação do currículo resumido selecionado pelo candidato a partir de sua sensibilidade à proposta do curso, em até 30 (trinta) linhas (apenas 1 arquivo);
- d. Certificado de conclusão de curso de especialização em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde ou comprovante de experiência docente nesta área específica (apenas 01 arquivo);
- e. Diploma de pós-graduação *stricto sensu* (<u>apenas 01 arquivo</u>). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento;









# **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

(relativo <u>exclusivamente à Primeira Etapa)</u>

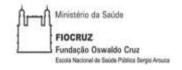
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 2019

Nome do candidato:
E-mail:
Justificativa do pedido de recurso:
Assinatura do requerente
Resposta ao pedido de recurso:
, <del></del>









# ANEXO V

# **CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 20/12/2018 até 16h (horário de Brasília) do dia 11/01/2019
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 18/01/2019
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	A partir do dia 25/01/2019
POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 18/01 a 01/02/2019
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 13/02/2019
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	18 a 22/02/2019
RESULTADO FINAL	A partir de 28/02/2019
PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL – INÍCIO DO CURSO	25/03/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – <a href="https://www.ead.fiocruz.br">www.ead.fiocruz.br</a>

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*